



## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

### **ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

#### **RESOLUÇÃO 025/2024**

No dia 28 de junho de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000350/2024-15 - Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho Fiscal, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 902/2024-GAB, datado em 21 de maio de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o candidato **Atacy de Melo Junior** NÃO preenche o requisito de FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPATÍVEL COM O CARGO PARA O QUAL FOI INDICADO, conforme art. 26, §1º, da Lei nº 13.303/2016, preenchendo os demais requisitos de acordo com as leis e com o estatuto social da empresa ao cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., Por consequência os membros decidem por encaminhar o RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA e o que mais consta do Processo SEI nº 47.000350/2024-15, cabendo a análise do mérito da indicação ao órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que irá deliberar acerca da referida indicação.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião.

## ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO RESOLUÇÃO 025/2024

### COMITÊ ESTATUTÁRIO

Este documento substitui o documento SEI nº 13234878



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 01/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 01/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Donizete da Silva, Membro do Comitê Estatutário**, em 01/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13240387** e o código CRC **4FCF7A01**.

Referência: Processo nº 47.000350/2024-15

SEI nº 13240387